



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MG

TERMO ADITIVO Nº 03/2026/2026-UCON/SELOG/SR/PF/MG

Processo nº 08350.001071/2025-28

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 - SR/PF/MG, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS, E A EMPRESA LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1597, bairro Cidade Jardim, CEP 30.441-194, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal RICHARD MURAD MACEDO, com delegação de competência conferida pela Portaria nº 17.409/2023, de 26 de janeiro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.200.051/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.833.643 SESP/DF e CPF nº 694.076.731-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.001071/2025-28 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2025 - SR/PF/MG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO REAJUSTE CONTRATUAL

1.1. O valor mensal da contratação passará para **R\$ 73.078,94 (setenta e três mil setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, e o valor para 6 (seis) meses será de **R\$ 438.473,64 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, em conformidade com o disposto na Cláusula 7 do Contrato nº 08/2025, sendo o presente reajuste realizado com base no índice IPCA.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A contratante resolve prorrogar o prazo de vigência contratual, fundamentada no art 106 da Lei 14.133/21, por mais 6 (seis) meses, a partir de **03/06/2026 até 03/12/2026**.

3. GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor que correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

I) Gestão/unidade: 200350;

II) Fonte de recursos: 10000000000;

III) Programa de trabalho: 172371;

IV) Elemento de despesa: 339030 e 339039;

V) Plano interno: PF99ON9AG26.

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Belo Horizonte/MG, na data da assinatura eletrônica

RICHARD MURAD MACEDO

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais

Ordenador de Despesas

Giselle Domingues Udre Varela

LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO**, Superintendente Regional, em 22/05/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luminar Eventos e Comunicação Ltda registrado(a) civilmente como GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA**, Usuário Externo, em 22/05/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146248779&crc=91B1F232)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146248779&crc=91B1F232](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146248779&crc=91B1F232).

Código verificador: **146248779** e Código CRC: **91B1F232**.

